



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DIVERSAS, LETREIROS E TOTEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, uma vez que a fachada atual da Câmara Municipal de Araporã-MG., se encontra muito desgastada e nunca, sendo imprescindível a necessidade de garantir uma nova e atualizada fachada do prédio da Câmara, preservando, assim, o patrimônio público;

CONSIDERANDO a pesquisa de preço foi realizada previamente e que após a publicação e divulgação feita no período de 31 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022, observou-se que a única proposta apresentada foi da empresa **LOTTUS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sendo de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para o serviço, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **LOTTUS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua José Martins Correa, nº 132, Quadra 22, Lote 02, Bairro Santa Inês, CEP: 75.526-055, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 23.495.975/0001-33, num valor global de R\$ 30.845,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Fevereiro de 2022.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação